



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

----- Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul: -----

----- **Torna público que**, o Regulamento do Centro de Incubação de Empresas, publicado em projeto na 2ª série do Diário da República nº 53, de 16 de março de 2016, através do edital nº 253/2016, após o decurso do prazo de apreciação pública que ocorreu nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado de forma definitiva, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de maio de 2016 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2016, publicando-se na íntegra o texto do referido Regulamento, em documento anexo. -----

----- O presente regulamento entra em vigor no dia 01/08/2016, primeiro dia útil do mês seguinte após a sua publicação no Diário da República, datada de 22/07/2016. -----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e no site do Município, em www.cm-spsul.pt. -----

----- E eu, Amélia Teresa Sá da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 25 de julho de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço